Prefeitura Municipal de Arroio Trinta
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 21/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: Município de Arroio Trinta (CNPJ: 82.826.462/0001-27)

Nº do Processo: 21

Categoria do ETP: Contratação de Profissional

Contratação de serviços especializados para atender às necessidades da Banda e da Fanfarra Municipal, abrangendo:

a) Aulas de música práticas e teóricas com profissional especializado;

b) Manutenção corretiva e preventiva de instrumentos musicais;

c) Aluguel de instrumentos musicais específicos para a composição e funcionamento dos grupos musicais.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo identificou a necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades musicais da Banda e Fanfarra Municipal, com vistas à formação cultural e artística da comunidade, participação em eventos cívicos e festividades tradicionais do município, como a Festività All'Italiana, o Desfile de 7 de setembro e dia do aniversário do município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Banda e a Fanfarra Municipal desempenham papel essencial na formação musical de crianças, adolescentes e jovens, promovendo cultura, disciplina e senso de pertencimento à comunidade. Além disso, são protagonistas em eventos culturais, cívicos e comemorativos no município, representando Arroio Trinta em diversas ocasiões.

No momento, o município encontra-se sem professor responsável pela Banda e pela Fanfarra, o que compromete a continuidade das aulas e ensaios, bem como a participação dos grupos em apresentações públicas.

Dessa forma, é imprescindível a contratação de um profissional capacitado para retomar as atividades pedagógicas e artísticas, garantindo a preservação e o fortalecimento dos grupos musicais. Também se fazem necessárias a manutenção dos instrumentos existentes e o aluguel de novos, a fim de assegurar a plena execução das práticas e apresentações.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

a) Contratação de professor de música para Banda e Fanfarra Municipal

Banda Municipal:

. Aulas práticas de instrumentos de sopro e percussão (Clarinete, Saxofone, Trompete, Bombardino, Tuba, Trombone, Caixa de Repiques, Bombo e Pratos)

. Carga horária semanal de 3h (Segundas e quintas-feiras)

. Confecção de pelo menos 1 arranjo musical mensal

. Acompanhamento em eventos com regência ou execução instrumental

Fanfarra Municipal:

. Aulas teóricas com ensino de partitura para os toques da fanfarra

. Carga horária semanal de 1h30 (Quartas-feiras)

. Acompanhamento em eventos

b) Manutenção de instrumentos musicais

. Serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva, garantindo o bom funcionamento dos instrumentos da Banda e Fanfarra durante toda a vigência do contrato.

c) Aluguel de instrumentos musicais

Itens a serem alugados:

. 1 Clarinete

. 1 Trompete Sib

. 4 Flautas Transversais

. 1 Tuba de 3 pistos

. 1 Clarinete Baixo

5. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

. Aulas de música banda e Fanfarra: 1 profissional

. Manutenção de instrumentos: 1 contrato

. Aluguel de instrumentos musicais: 8 instrumentos

6. PESQUISA DE PREÇOS

Para a definição do valor estimado da contratação, serão realizados:

- Levantamento de cotações junto a fornecedores locais e regionais do ramo musical com experiência comprovada.

O valor estimado para essa contratação dos 3(três) itens mensalmente, considerando o quantitativo desejado é de aproximadamente R$ 5.5000,00, sendo: para a contratação de profissional para ministrar aulas de música e de fanfarra R$ 3.100,00, para o serviço de manutenção corretiva e preventiva mensal R$ 1.300,00 e para o aluguel dos instrumentos musicais R$ 1.100,00.

Fazendo uma pesquisa de mercado de preços com os 8(oito) instrumentos musicais (em anexo), que no contrato anterior eram cedidos em forma de empréstimo sem custo nenhum pelo professor, chegamos aos seguintes valores, caso forem adquiridos pela administração:

- Instrumentos usados: valor de aproximadamente R$ 27.500,00 sem frete incluso.

- Instrumentos novos: valor de aproximadamente R$ 55.000,00 sem frete incluso.

Após análise técnica e orçamentária realizada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, concluiu-se que não é viável economicamente para a Administração Municipal adquirir os instrumentos musicais necessários para a Banda Municipal.

A aquisição de instrumentos novos apresenta valores elevados, que extrapolam o orçamento disponível para este fim, considerando a diversidade e a quantidade de instrumentos requeridos e que a secretaria não possui dotação. Por outro lado, a compra de instrumentos usados, embora aparentemente mais econômica, não se mostra vantajosa, uma vez que tais equipamentos podem apresentar desgastes ocultos, vícios de funcionamento e vida útil reduzida, gerando custos adicionais com manutenção corretiva e reposição a curto prazo.

Dessa forma, optou-se pelo aluguel mensal dos instrumentos musicais, como medida mais racional e eficiente, permitindo a renovação periódica do acervo, a adequação constante às necessidades pedagógicas e artísticas da banda, além de evitar o comprometimento de recursos públicos com ativos de alto custo e baixa rotatividade de uso.

7. ANÁLISE DE RISCOS

. Risco de ausência de profissional capacitado: mitigado por processo de seleção com comprovação de experiência.

. Risco de falha em apresentações por instrumentos danificados: minimizado com manutenção mensal.

. Risco de interrupção nas aulas por falta de instrumentos: mitigado com aluguel de equipamentos previamente identificados como necessários.

8. CONCLUSÃO

Diante da relevância cultural, social e educacional da Banda e da Fanfarra Municipal, e considerando a atual ausência de profissional responsável, torna-se urgente a adoção de medidas que assegurem a retomada e a continuidade das atividades musicais no município.

A contratação de um professor com experiência comprovada permitirá o restabelecimento das aulas, ensaios e apresentações, garantindo o desenvolvimento técnico e artístico dos alunos. A manutenção dos instrumentos e o aluguel dos equipamentos necessários são ações complementares indispensáveis para a plena execução do projeto.

Além de contribuir com a formação de novos talentos e o fortalecimento da cidadania, esta iniciativa promove o engajamento da comunidade em atividades culturais de qualidade, reforçando a identidade de Arroio Trinta como Capital Catarinense da Cultura Italiana.

Dessa forma, a presente contratação justifica-se não apenas pela necessidade operacional, mas pelo compromisso da administração pública com a preservação do patrimônio cultural, a inclusão social e a valorização das artes como instrumento de transformação.

9.RESPONSÁVEL

- **Elaborador:** Marília Borga Ferronato
 - **Cargo:** Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARILIA BORGA FERRONATO
Data: 23/06/2025 10:23:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Responsável